GOVERNO MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
Trabalhando para todos!
ADM 2021 - 2024

CÂMARA MUNICIPAL
Data 23/09/22
Assinatura
LIMEIRA DO OESTE - MG

LEI Nº 1.001, DE 16 DE SETEMBRO 2022.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DE 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas nos incisos I e IV, do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal - LOM faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, no valor de R$ 939.000,00 (novecentos e trinta e nove mil reais), com a seguinte dotação orçamentária abaixo discriminada:

02 PODER EXECUTIVO

02.05 - Secretaria Municipal de Administração

02.05.01 – Secretaria de Administração

02.05.01.04 - Administração

02.05.01.04.122 – Administração Geral

02.05.01.04.122.0011 – Administração do Executivo Municipal

02.05.01.04.122.0011.2029 – Manutenção da Secretaria de Administração

02.05.01.04.122.0011.2029.3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

FR: 100 – Recursos não Vinculados de Impostos R$ 150.000,00

FICHA: 76

02 PODER EXECUTIVO

02.06 – Secretaria Municipal de Fazenda

02.06.01 – Secretaria de fazenda

02.06.01.04 – Administração

02.06.01.04.123 – Administração Financeira

02.06.01.04.123.0011 – Administração do Executivo Municipal

02.06.01.04.123.0011.2047 – Manutenção da Secretaria de Fazenda

CÂMARA MUNICIPAL
Data 23/10/22
Assinatura
LIMEIRA DO OESTE - MG

02.06.01.04.123.0011.2047.3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

FR: 100 – Recursos não vinculados de Impostos.....R$ 70.000,00

FICHA: 109

02 PODER EXECUTIVO

02.07 – Secretaria Municipal de Saúde

02.07.01 – Secretaria de Saúde

02.07.01.04 – Administração

02.07.01.04.122 – Administração Geral

02.07.01.04.122.0011 – Administração do Executivo Municipal

02.07.01.04.122.0011.2049 – Manutenção da Secretaria de Saúde

02.07.01.04.122.0011.2049.3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

FR: 100 – Recursos não Vinculados de ImpostosR$ 40.000,00

FICHA: 125

02 PODER EXECUTIVO

02.08 – Secretaria Municipal de Educação

02.08.04 – Recursos Vinculados Diversos - Educação

02.08.04.12 – Educação

02.08.04.12.364 – Ensino Superior

02.08.04.12.364.0037 – Caminho do Futuro

02.08.04.12.364.0037.2161 – Transporte do Ensino Técnico e Superior

02.08.04.12.364.0037.2161.3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

FR: 100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 40.000,00

FICHA: 371

02 PODER EXECUTIVO

02.11 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

02.11.02 – Departamento de Serviços Urbanos

02.11.02.15 – Urbanismo

02.11.02.15.452 – Serviços Urbanos

02.11.02.15.452.0063 – Cidade Limpa

CÂMARA MUNICIPAL
Data 23/09/22
Assinatura
LIMEIRA DO OESTE - MG

02.11.02.15.452.0063.2201 – Manutenção de Serviços Urbanos

02.11.02.15.452.0063.2201.3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

FR: 100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 360.000.00

FICHA: 515

02 PODER EXECUTIVO

02.11 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

02.11.02 – Departamento de Serviços Urbanos

02.11.02.15 – Urbanismo

02.11.02.15.452 – Serviços Urbanos

02.11.02.15.452.0063 – Cidade Limpa

02.11.02.15.452.0063.2201 – Manutenção dos Serviços Urbanos

02.11.02.15.452.0063.2201.3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

FR: 100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 135.000,00

FICHA: 516

02 PODER EXECUTIVO

02.11 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

02.11.02 – Departamento de Serviços Urbanos

02.11.02.15 – Urbanismo

02.11.02.15.452 – Serviços Urbanos

02.11.02.15.452.0063 – Cidade Limpa

02.11.02.15.452.0063.2201 – Manutenção dos Serviços Urbanos

02.11.02.15.452.0063.2201.3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis –

Pessoal Civil

FR: 100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 60.000,00

FICHA: 517

02 PODER EXECUTIVO

02.12 – Secretaria Municipal de Estradas

02.12.02 – Departamento de Estradas

02.12.02.26 – Transporte

CÂMARA MUNICIPAL
Data 23/09/22
Assinatura
LIMEIRA DO OESTE - MG

02.12.02.26.782 – Transporte Rodoviário

02.12.02.26.782.0071 – Caminho da Roça

02.12.02.26.782.0071.2211 – Manutenção e Conservação das Estradas Municipais

02.12.02.26.782.0071.2211.3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

FR: 100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 84.000,00

FICHA: 545

Artigo 2º - Os recursos necessários à cobertura dos Créditos Adicionais Suplementares de que trata o caput do artigo 1º, será proveniente do Excesso de Arrecadação, nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, II, advindas da seguinte Fonte de Recursos:

FR:100 – Recursos não Vinculados de ImpostosValor: R$ 939.000,0

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste/MG, 16 de setembro de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO

Prefeito Municipal